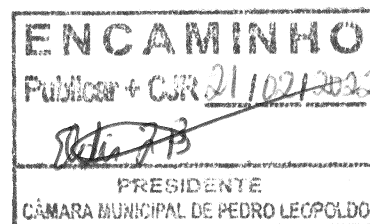


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

REQUERIMENTO Nº 003/2022



Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita enviar as seguintes informações: Em quais escolas foram realizadas manutenções, reformas e ampliações de equipamentos escolares e quanto foi gasto por cada escola e reforma; qual a fonte do recurso das manutenções e reformas e o cronograma de reformas de cada escola.

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento amparado pelo art. 60, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal que autoriza à Câmara, por decisão de seu plenário ou de qualquer de suas comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

O requerimento tem como objetivo acompanhar e fiscalizar o direcionamento dos recursos públicos da educação, especificamente, das obras, manutenções e reformas nas escolas e conhecer a estrutura que os alunos vão frequentar.

Conforme o §2º, do referido art. 60 da LOM, o prazo para o envio das informações requisitadas é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da respectiva requisição, prorrogável por uma única vez, por no máximo 10 (dez) dias, mediante justificativa escrita, da qual será cientificado o requerente.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022.


Matheus Utsch de Oliveira
Vereador